

FIBO
Em 16/05/03
Assessoria de Planalto

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital JOSÉ EDMAR, PMDB

INDICAÇÃO N.º IND 540 /2003 - 2003
(Autor: Deputado Distrital JOSÉ EDMAR, PMDB)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em

seguida, à C. SEA.
Em 15/05/03

P. Roberto Guimarães de Castro
Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Planalto

Sugere à Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal a instalação de Posto Policial no núcleo Estância IV, de Planaltina.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta "INDICAÇÃO", para sugerir a Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal a instalação de Posto Policial no núcleo habitacional "Estância IV", em Planaltina.

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores do Estância IV, em Planaltina, reclamam a maior presença dos órgãos de segurança naquela localidade. É preciso intensificar as rondas ostensivas e aumentar o efetivo policial naquele condomínio, dia e noite, para dar tranquilidade e segurança àquela população e núcleos adjacentes.

Peço, portanto, o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em 15 de maio de 2003

JES
Deputado Distrital JOSÉ EDMAR, PMDB

